

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº **124**/IMPES/CD/2023

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na forma presencial às 08h10m, na sede do IMPES. De início, a Superintendente Sr^a Flavia Alves de Almeida, juntamente com o Controlador Sr^o Ronilson Melo cumprimentaram a todos e em seguida foi apresentado às pautas do dia: **A)** Contratação de advogado para o instituto, neste sentido o conselho aprovou a contratação, mas com ressalva que a remuneração devem obedecer aos valores contidos na Lei do IMPES LC 106/2023, em seguida foi discutido o segundo item **B)** Reajuste da Pensão por Invalidez da servidora Seli Correa, o qual a Superintendente explicou que a pensionista anexou CTC, o qual gerou um aumento na remuneração recebida, em continuidade o Conselho concordou com o reajuste da servidora aposentada. Logo após, compareceu à reunião a servidora aposentada Alcina Maria Penafiel, que solicitou ser atendida pelos membros do Conselho Deliberativo, os conselheiros aceitaram o pedido e a mesma explicou sobre seu processo de aposentadoria bem como processo judicial que o IMPES move contra a mesma, em suma, os Conselheiros informaram a servidora que o Instituto vai contratar um advogado e que o mesmo vai poder orientar o conselho para resolução do imbróglio. Nada mais a tratar eu, Selma Rosa de Almeida - secretária, encerro a presente ATA às 08h30 que, após lida e com as devidas observações, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.